PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1082 - Fone (0437) 32-1166 - FAX (0437) 32-1388 - CEP 86390000 - CAMBARÁ - PR

DECRETO Nº 671

O Doutor Valter Braz Marinho, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Fica decretado ponto facultativo nas repartições municipais nos dias 08 e 10/04/93, ressalvadas as atividades essenciais, que funcionarão em esquema de Plantão.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará Estado do Paraná, em 07 de Abril de 1.993.

DR. VALTER Braz Marinho
PREFEITO MUNICIPAL